

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 11/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 022/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.422/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 04 de julho de 2022, sob o Protocolo n. ° 666/2022, está expresso em três (3) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.422/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso "II", alínea "i",** - examinar e emitir parecer sobre todas as proposituras que, direta ou indiretamente, representam mutação patrimonial do município; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, PROJETO DE LEI Nº 022/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.422/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa revogar a Lei Municipal nº 1.422/2019, que autorizou o Município de Tarumã a efetuar doação com encargos à empresa MAURÍCIO ARANHA DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.520/0001-05.
- b) O motivo que levou a tal ação de revogação foi o descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal nº 519/2002.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 754/2022 Data: 12/07/2022 - Horário: 16:23 Legislativo





II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 022/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 11 de julho de 2022.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade Relator Favorável Aparecido Siqueira Membro Favorável